

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REVISÃO DO PDM DA PÓVOA DE LANHOSO



**PROPOSTAS DE EXCUSÕES DA RESERVA
ECOLÓGICA NACIONAL**

MAIO DE 2026

Ficha Técnica do Documento

Título:	Memória Descritiva e Justificativa das Propostas de Exclusão da Reserva Ecológica Nacional
Descrição:	Documento que apresenta a memória descritiva e justificativa das propostas de exclusão da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Póvoa de Lanhoso, no âmbito da proposta de ordenamento realizada no decurso do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal.
Data de produção:	9 de abril de 2026
Data da última atualização:	28 de maio de 2026
Versão do documento:	Versão 04
Versão das exclusões:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	Planum, Assessorias e Projetos Lda
Equipa:	Ricardo Almendra (Geógrafo) – Coordenador do projeto Márcia Filha (Arquiteta Urbanista) Rafaela Silva (Geógrafa)
Código de documento:	202
Estado do documento	Para apresentação na 2.ª reunião da comissão consultiva.
Código do Projeto:	011030902
Nome do ficheiro digital:	0309_mdj_ren_excl_04

ÍNDICE

Registo de alterações/atualizações	4
1. Introdução	6
2. Enquadramento Processual	7
3. Transposição da REN para a cartografia de base	8
4. Propostas de exclusão da REN	10
5. Síntese conclusiva	25
6. Anexo.....	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Metadados da cartografia de base do concelho de Póvoa de Lanhoso	7
Quadro 2 Tipologias da REN após a transposição para a cartografia de base	8
Quadro 3 Acertos com área igual ou inferior a 500 m ²	10
Quadro 4 Exclusão de áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas	13
Quadro 5 Exclusão de áreas destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas	22
Quadro 6 Síntese das áreas excluídas, por tipologia, da REN	25
Quadro 7 Síntese das áreas excluídas, por tipo de área e tipologia, da REN	25
Quadro 8 Síntese da REN Final	26

REGISTO DE ALTERAÇÕES/ATUALIZAÇÕES

VERSÃO 2

Reunião setorial da Proposta de exclusões da REN transposta para a nova cartografia - 2.ª Versão (realizada a de 21/05/2026)

Plantas

- Atualização da planta das “propostas de exclusão” em conformidade com os contributos da CCDR-N.

Informação geográfica vetorial

- Retificação das propostas de exclusão em conformidade com os contributos da CCDR-N.

Memória descritiva

- Atualização da “Introdução” para incluir um breve enquadramento sobre a apreciação da versão 2 das propostas de exclusão discutidas na reunião setorial com a CCDR-N realizada a 21/05/2026;
- Atualização do capítulo 4 e 5 em conformidade com os contributos da CCDR-N.

VERSÃO 1

Parecer da CCDR-N - Proposta de transposição da Carta da REN do município de Póvoa de Lanhoso em vigor, para a nova cartografia - 3.ª Versão no âmbito da 2ª Revisão do PDM e a Proposta de exclusões da REN transposta para a nova cartografia - 1.ª Versão (datado de 12/05/2026 conforme OF_DOST_MS_4578/2026)

Plantas

- Atualização da planta das “propostas de acertos” em conformidade com os contributos da CCDR-N;
- Atualização da planta das “propostas de exclusão” em conformidade com os contributos da CCDR-N.

Informação geográfica vetorial

- Retificação das propostas de acertos em conformidade com os contributos da CCDR-N;
- Retificação das REN Bruta após acertos em conformidade com os contributos da CCDR-N;
- Retificação das propostas de exclusão em conformidade com os contributos da CCDR-N.
- Complemento da fundamentação de algumas propostas de exclusões conforme discutido na reunião setorial com a CCDR-N em 12/05/2026.

Memória descritiva

- Atualização da “Introdução” para incluir um breve enquadramento sobre a apreciação da versão 1 das propostas de exclusão discutidas na reunião setorial com a CCDR-N realizada a 12/05/2026;

- Atualização do capítulo 4 e 5 em conformidade com os contributos da CCDR-N.

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso decidiu iniciar o processo da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) em sessão ordinária de 26 de março de 2020, conforme Aviso n.º 9495/2020, 24 de junho, publicado Diário da República.

Sendo o objeto desta revisão a adaptação do PDM ao atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), em cumprimento do n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o Município poderia fazer a adaptação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional publicadas pela Portaria n.º 336/2019 de 26 de setembro, até ao prazo de cinco anos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que procede à quarta alteração do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN). Todavia, este prazo foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 123/2024, de 31 de dezembro.

A REN em vigor da Póvoa de Lanhoso foi publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 9070/2018, de 4 de julho. No âmbito da 2.ª revisão do PDM, a REN sujeita a processo de transposição à nova cartografia de base.

Nestes termos, este documento apresenta as propostas de exclusão de áreas integrantes das tipologias da REN, por efetiva ocupação de edificações legalmente licenciadas ou autorizadas (C) ou para satisfação das carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas (E), e que se traduzem nas peças desenhadas anexas à presente memória descritiva. Estas propostas seguem os termos formais do RJREN, na sua atual redação, e as orientações técnicas indicadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N).

A nível processual, importa destacar os seguintes momentos de validação das entidades:

- A versão 1 das propostas de exclusão da transposição da REN foi alvo de apreciação da CCDR-N conforme parecer em Anexo I. Esta versão foi concertada em reunião setorial a CCDR-N e ANEPC realizada a 12/05/2026.
- A versão 2 das propostas de exclusão da transposição da REN foi alvo de apreciação da CCDR-N, sendo concertada em reunião setorial realizada a 21/05/2026, conforme ata em Anexo II.

2. ENQUADRAMENTO PROCESSUAL

Iniciados os trabalhos da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, procedeu-se à transposição da REN, em conformidade com o disposto no artigo 16.º do RJREN, na sua redação atual, para a cartografia de base utilizada na 2.ª revisão do PDM.

A cartografia de base utilizada foi produzida pela empresa Socarto, Lda. e homologada pela Direção-Geral do Território. No quadro seguinte apresentam-se os seus metadados.

Quadro 1 | Metadados da cartografia de base do concelho de Póvoa de Lanhoso

Entidade Proprietária da Cartografia	Comunidade Intermunicipal do Ave
Entidade Produtora	SOCARTO – Sociedade de levantamentos topográficos
Entidade Homologadora	Direção-Geral do Território
Data de Homologação	05/02/2021
Número de Homologação	N.º 699
Sistema de Referência e Datum	ETRS89 (PT-TM06)
Projeção Cartográfica	Transversa de Mercator
Elipsóide de Referência	GRS80 (<i>Geodetic Reference System</i> 1980)
Escala	1:10 000
Formato	<i>Shapefile</i>

Quando os limites administrativos, a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) utilizada foi a referente ao ano de 2024.

3. TRANSPOSIÇÃO DA REN PARA A CARTOGRAFIA DE BASE

A REN em vigor do concelho da Póvoa de Lanhoso apresenta a delimitação das seguintes tipologias:

- Leitos dos cursos de água;
- Albufeiras;
- Faixas de proteção às albufeiras;
- Zonas ameaçadas pelas cheias;
- Cabeceiras das linhas de água;
- Áreas de máxima infiltração;
- Áreas com risco de erosão.
- Escarpas;
- Limite de faixa de proteção a Escarpa.

Após a transposição da REN em vigor para a nova cartografia de base, obteve-se a distribuição apresentada no quadro seguinte, onde é possível constatar que a tipologia com maior representatividade corresponde às “áreas com risco de erosão” com 2 956,87 hectares, seguida das “cabeceiras das linhas de água” que totalizam 1 320,81 hectares. De referir, ainda, que 4 840,15 hectares da superfície do concelho da Póvoa de Lanhoso (cerca de 32, 95%) estão integrados em REN.

No que concerne ao “leito dos cursos de água” lineares da REN transposta, esta tipologia integra 189,06 quilómetros de rede hidrográfica.

No que concerne ao “limite de faixa de proteção a Escarpa” da REN transposta, esta tipologia integra 2,13 quilómetros.

Quadro 2 | Tipologias da REN após a transposição para a cartografia de base

Tipologia REN	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% referente ao concelho
Leitos dos cursos de água	47,79	0,99	0,35
Albufeiras	19,00	0,39	0,14
Faixa de proteção às albufeiras	64,46	1,33	0,48
Escarpas	1,04	0,02	0,01
Zonas ameaçadas pelas cheias	105,08	2,17	0,78
Cabeceiras das linhas de água	1 320,81	27,29	9,81
Áreas de máxima infiltração	325,11	6,72	2,41

Tipologia REN	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% referente ao concelho
Áreas com risco de erosão	2 956,87	61,09	21,96
TOTAL (somatório) ¹	4 840,15	100,00	35,95
TOTAL (área territorial) ²	47,79	0,99	0,35

¹ Valor total correspondente ao somatório das categorias da REN, que, por sua vez, não teve em conta a sobreposição existente entre as mesmas.

² Valor que tem em consideração a sobreposição existente entre as tipologias da REN.

4. PROPOSTAS DE EXCLUSÃO DA REN

Em resultado da articulação entre a transposição da REN e a proposta de ordenamento do PDM, verifica-se a necessidade de avaliar a exclusão de áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas (C), bem como das destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas (E).

Importa informar que, quando uma exclusão se apresentava com mais de 50% da área desocupada, sempre que possível, procedeu-se à devida divisão entre a área ocupada (C) e a desocupada (E).

Face ao exposto, apresentam-se 109 propostas de exclusão, que perfazem 150,84 hectares, correspondendo a áreas efetivamente já comprometidas (C) e a áreas destinadas à satisfação de carências existentes (E).

De referir ainda que, além das propostas de exclusão supra, também resultaram 47 acertos de cariz técnico, que foram automaticamente excluídos da REN devido à sua dimensão reduzida (áreas inferiores a 500 m²), uma vez que a sua leitura na planta 1:10 000 é praticamente nula. Estes acertos totalizaram cerca de 0,18 hectares de área territorial, cerca de 0,002% da superfície concelhia, distribuídos pelas tipologias da REN relativas às áreas com risco de erosão e áreas de máxima infiltração.

Quadro 3 | Acertos com área igual ou inferior a 500 m²

Nº de Ordem	Tipologia REN	Superfície (m2)
A001	Áreas com risco de erosão	0,40
A002	Áreas com risco de erosão	1,41
A003	Áreas com risco de erosão	0,11
A004	Áreas com risco de erosão	0,13
A005	Áreas com risco de erosão	0,001
A006	Áreas com risco de erosão	1,91
A007	Áreas com risco de erosão	0,31
A008	Áreas com risco de erosão	12,05
A009	Áreas com risco de erosão	0,59
A010	Áreas com risco de erosão	14,20
A011	Áreas com risco de erosão	4,21
A012	Áreas de máxima infiltração	11,29
A013	Áreas de máxima infiltração	1,47
A014	Áreas de máxima infiltração	3,82
A015	Áreas de máxima infiltração	65,35

Nº de Ordem	Tipologia REN	Superfície (m2)
A016	Áreas com risco de erosão	0,28
A017	Áreas de máxima infiltração	95,24
A018	Áreas de máxima infiltração	0,15
A019	Áreas de máxima infiltração	1,02
A020	Áreas de máxima infiltração	135,71
A021	Áreas de máxima infiltração	3,24
A022	Áreas de máxima infiltração	98,00
A023	Áreas com risco de erosão	0,14
A024	Áreas com risco de erosão	0,28
A025	Áreas com risco de erosão	0,02
A026	Áreas de máxima infiltração	0,99
A028	Áreas de máxima infiltração	74,05
A030	Áreas de máxima infiltração	9,77
A031	Áreas de máxima infiltração	431,88
A032	Áreas de máxima infiltração	56,63
A033	Áreas de máxima infiltração	8,33
A035	Áreas de máxima infiltração	0,001
A036	Áreas de máxima infiltração	327,23
A037	Áreas de máxima infiltração	37,20
A038	Áreas com risco de erosão	0,02
A039	Áreas com risco de erosão	0,03
A040	Áreas com risco de erosão	0,08
A041	Áreas com risco de erosão	0,93
A042	Áreas com risco de erosão	0,06
A043	Áreas com risco de erosão	0,07
A044	Áreas com risco de erosão	438,35
A045	Áreas com risco de erosão	0,26

Nº de Ordem	Tipologia REN	Superfície (m2)
A046	Áreas com risco de erosão	0,73
A047	Áreas com risco de erosão	8,16
A048	Áreas de máxima infiltração	0,38
A049	Áreas de máxima infiltração	0,005
A050	Áreas de máxima infiltração	0,003
TOTAL		1 846,50

Nos quadros seguintes apresenta-se a identificação e justificação da exclusão das áreas efetivamente já comprometidas por força da ocupação, ou seja, áreas legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, que totalizam **101,37 hectares** distribuídos por **55 propostas de exclusão (C)**.

Os restantes **14,91 hectares** correspondem a **15 propostas de exclusão (E)** de áreas a excluir para satisfação de carências existentes (em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas).

Quadro 4 | Exclusão de áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB - FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
C001	Áreas com risco de erosão	1,72	1,72	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro em consolidação.
C002	Cabeceiras das Linhas de Água	0,97	0,00	0,00	0,97	0,00	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas; Aglomerado rural	Espaços urbanos de baixa densidade; Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificação e campo de futebol de Covelas, integrados em espaço destinado a equipamentos e infraestruturas.
C003	Cabeceiras das Linhas de Água	3,92	0,00	0,00	3,92	0,00	Espaço urbano de baixa densidade	Espaços urbanos de baixa densidade; Espaços agrícolas; Espaços florestais de produção; Espaços de atividades económicas	Área ocupada por edificações, com colmatção confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a profundidade necessária para construção. Comp. urb.: Processos n.º LE-EDI/2016/30; LU-LOT/2019/2; LE-EDI/2016/66
C004	Cabeceiras das Linhas de Água	2,86	0,00	0,00	2,86	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2023/9
C006	Áreas com risco de erosão	1,28	1,28	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações, com colmatção confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a profundidade necessária para construção. Comp. urb.: Processos n.º LE-EDI/2021/75; LE-EDI/2017/83; LE-EDI/2023/50.

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB - FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
C007	Áreas com risco de erosão	0,13	0,13	0,00	0,00	0,00	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificação e ringue de Frades integrados em espaço destinado a equipamentos e infraestruturas.
C008	Áreas com risco de erosão	0,31	0,31	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificação integrada em perímetro consolidado.
C009	Áreas de máxima infiltração	0,39	0,00	0,39	0,00	0,00	Espaço urbano de baixa densidade	Espaços culturais; Espaços residenciais de nível II	Área de colmatação confinante com edificações e infraestrutura viária que visa dar a profundidade necessária para construção. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2023/128.
C010	Áreas de máxima infiltração	1,26	0,00	1,26	0,00	0,00	Espaço urbano de baixa densidade	Espaços culturais; Espaços residenciais de nível II; Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado.
C012	Cabeceiras das Linhas de Água; Áreas com risco de erosão	0,87	0,13	0,00	0,87	0,00	Aglomerado Rural	Espaços florestais de produção; Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações, com colmatação confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a profundidade necessária para construção.
C013	Cabeceiras das Linhas de Água	0,61	0,00	0,00	0,61	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária, integrada em perímetro consolidado. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2020/87.
C014	Cabeceiras das Linhas de Água	0,60	0,00	0,00	0,60	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB - FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
C015	Cabeceiras das Linhas de Água	0,63	0,00	0,00	0,63	0,00	Aglomerado Rural	Aglomerados rurais; Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C016	Cabeceiras das Linhas de Água	3,58	0,00	0,00	3,58	0,00	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C017	Áreas com risco de erosão	2,50	2,50	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2024/104.
C018	Áreas com risco de erosão	3,09	3,09	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C019	Áreas de máxima infiltração	0,13	0,00	0,13	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C020	Cabeceiras das Linhas de Água	0,31	0,00	0,00	0,31	0,00	Aglomerado Rural	Espaços residenciais de nível II	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C021	Cabeceiras das Linhas de Água	1,23	0,00	0,00	1,23	0,00	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa; Espaços Agrícolas	Área ocupada por edificações, com colmatção confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a profundidade necessária para construção. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2022/23.
C022	Cabeceiras das Linhas de Água	1,35	0,00	0,00	1,35	0,00	Área de edificação dispersa	Espaços urbanos de baixa densidade; Espaços florestais	Área ocupada por edificações, com colmatção confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB - FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
								de produção; Espaços agrícolas	profundidade necessária para construção e consolidação do aglomerado. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2024/7.
C023	Cabeceiras das Linhas de Água	0,18	0,00	0,00	0,18	0,00	Aglomerado Rural	Espaços agrícolas	Área ocupada por edificação e para conformação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro.
C024	Cabeceiras das Linhas de Água	1,58	0,00	0,00	1,58	0,00	Aglomerado Rural	Aglomerados rurais; Espaços agrícolas; Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C025	Áreas com risco de erosão	2,82	2,82	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado. Comp. urb.: Processos n.º LE-EDI/2021/93; LE-EDI/2022/73.
C026	Áreas com risco de erosão	0,90	0,90	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade; Espaços agrícolas; Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2021/101.
C027	Cabeceiras das Linhas de Água	25,40			25,40	0,00	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas	Espaços de usos especial	Área ocupada por um aterro sanitário e edificações pertencentes ao centro de reciclagem BRAVAL.
C028	Áreas de máxima infiltração	0,07	0,00	0,07	0,00	0,00	Espaço de ocupação turística	Espaços agrícolas	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em espaço de ocupação turística existente.

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB - FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
C029	Cabeceiras das Linhas de Água	0,09	0,00	0,00	0,09	0,00	Aglomerado Rural	Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C030	Áreas com risco de erosão	0,21	0,21	0,00	0,00	0,00	Espaço urbano de baixa densidade	Espaços residenciais de nível II	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado.
C031	Áreas com risco de erosão	0,44	0,44	0,00	0,00	0,00	Espaço de atividades económicas	Espaços florestais de produção	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado. Corresponde a área de apoio do stand de automóveis e oficina Auto M. Vieira.
C033	Áreas com risco de erosão	0,14	0,14	0,00	0,00	0,00	Espaço habitacional	Espaços florestais de produção	Área de colmatação confinante com edificações para conformação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro. Comp. urb.: Processo n.º LU-ALT/2018/26
C051	Áreas de máxima infiltração	0,55	0,00	0,55	0,00	0,00	Espaço central	Espaços verdes de utilização coletiva; Espaços centrais de nível I	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado. Corresponde ao estacionamento impermeabilizado e parte do edifício do Continente. Comp. urb.: Processo n.º LE-CSG/2018/6; LE-CSG/2025/1
C053	Áreas de máxima infiltração	0,06	0,00	0,06	0,00	0,00	Espaço de atividades económicas	Espaços verdes de utilização coletiva; Espaços de atividades económicas	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado. Corresponde ao estacionamento

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB - FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
									impermeabilizado e parte do edifício do Pingo Doce
C057	Áreas de máxima infiltração	0,07	0,00	0,07	0,00	0,00	Espaço habitacional	Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações, com colmatação confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a profundidade necessária para construção. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2021/97; LE-EDI/2021/98; LE-EDI/2021/96.
C058	Áreas de máxima infiltração	0,04	0,00	0,04	0,00	0,00	Espaço habitacional	Espaços agrícolas	Área de colmatação confinante com edificações e infraestrutura viária que visa a regularização da edificação devido a má execução da obra sobre a REN.
C059	Áreas de máxima infiltração	0,66	0,00	0,66	0,00	0,00	Espaço habitacional	Espaços agrícolas; Espaços de atividades económicas; Espaços residenciais de nível II	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro urbano consolidado.
C060	Áreas com risco de erosão	1,96	1,96	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa; Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações, com colmatação confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a profundidade necessária para construção.
C061	Áreas com risco de erosão	1,25	1,25	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade; Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificações, com colmatação confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB - FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
									profundidade necessária para construção.
C062	Áreas com risco de erosão	1,50	1,50	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Aglomerados rurais	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C063	Áreas com risco de erosão	7,83	7,83	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado. Comp. urb.: Processo n.º P-ONEPDM/1983/158
C064	Áreas com risco de erosão	0,61	0,61	0,00	0,00	0,00	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas	Espaços florestais de conservação; Espaços naturais	Área ocupada por edificação de lar de idosos e infraestrutura viária, integrados em espaço destinado a equipamentos e infraestruturas.
C066	Faixas de proteção das albufeiras	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09	Aglomerado Rural	Espaços agrícolas	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C067	Faixas de proteção das albufeiras	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	Aglomerado Rural	Espaços agrícolas	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C068	Faixas de proteção das albufeiras; Áreas com risco de erosão	2,91	0,37	0,00	0,00	2,55	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade; Espaços agrícolas; Aglomerados rurais	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2016/56.
C069	Áreas com risco de erosão	0,70	0,70	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB - FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
C071	Áreas com risco de erosão	1,96	1,96	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C072	Áreas com risco de erosão	4,46	4,46	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade; Espaços agrícolas; Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificações, com colmatção confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a profundidade necessária para construção. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2022/133.
C073	Áreas com risco de erosão	2,01	2,01	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade; Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
C074	Áreas com risco de erosão	8,04	8,04	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações, com colmatção confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a profundidade necessária para construção. Comp. urb.: Processos n.º LE-EDI/2020/1; LE-EDI/2023/52; LE-EDI/2017/72.
C082	Faixas de proteção das albufeiras	1,77	0,00	0,00	0,00	1,77	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade; Espaços agrícolas; Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado. Comp. urb.: Processos n.º LE-EDI/2023/45; LE-EDI/2023/10.
C083	Faixas de proteção das albufeiras	0,86	0,00	0,00	0,00	0,86	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa; Espaços agrícolas; Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado. Comp. urb.: Processo n.º LE-EDI/2024/124.

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB - FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
C084	Áreas com risco de erosão	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Aglomerados rurais	Área ocupada maioritariamente por edificação e infraestrutura viária e integrada em aglomerado rural, com base na proposta de ordenamento.
C088	Áreas com risco de erosão	0,39	0,39	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços agrícolas; Espaços florestais de conservação	Área ocupada por edificações, com colmatção confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a profundidade necessária para construção.
C089	Áreas com risco de erosão	2,06	2,06	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Áreas de edificação dispersa; Espaços agrícolas	Área ocupada por edificações, com colmatção confinante as mesmas e a infraestrutura viária, que visa dar a profundidade necessária para construção. Comp. urb.: Processos n.º LE-EDI/2022/138; LE-EDI/2022/63; LE-EDI/2022/90; LE-EDI/2022/137.
C090	Áreas com risco de erosão	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços agrícolas; Aglomerados rurais	Área ocupada por edificações e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado. Comp. urb.: Processos n.º LE-EDI/2017/38; LE-EDI/2024/9.
C091	Faixas de proteção das albufeiras	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	Aglomerado Rural	Espaços agrícolas	Área ocupada por edificação e infraestrutura viária integrada em perímetro consolidado.
TOTAL		101,37	48,80	3,24	44,18	5,30			

Quadro 5 | Exclusão de áreas destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB-FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
E002	Áreas de máxima infiltração	0,07	0,00	0,07	0,00	0,00	Espaço urbano de baixa densidade	Espaços residenciais de nível II	Área de colmatação confinante com edificações para conformação da delimitação do aglomerado pelo limite do cadastro.
E003	Cabeceiras das Linhas de Água	1,12	0,00	0,00	1,12	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área de colmatação confinante com infraestrutura viária que visa introduzir a profundidade necessária para construção.
E005	Cabeceiras das Linhas de Água	0,61	0,00	0,00	0,61	0,00	Área de edificação dispersa	Espaços urbanos de baixa densidade; Espaços florestais de produção; Espaços agrícolas	Área de colmatação confinante com infraestrutura viária que visa introduzir a profundidade necessária para construção.
E008	Cabeceiras das Linhas de Água	3,96	0,00	0,00	3,96	0,00	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas	Espaços de usos especial	Área de expansão confinante com a BRAVAL, integrad em espaço destinado a equipamentos e infraestruturas.
E010	Áreas de máxima infiltração	0,89	0,00	0,89	0,00	0,00	Espaço habitacional; Espaços de uso especial de equipamentos	Espaços residenciais de nível I	Área de colmatação confinante com infraestrutura viária que visa introduzir a profundidade necessária para construção.
E011	Áreas de máxima infiltração	0,07	0,00	0,07	0,00	0,00	Espaço habitacional	Espaços verdes de utilização coletiva	Área de colmatação confinante com infraestrutura viária que visa introduzir a profundidade necessária para construção.
E012	Áreas de máxima infiltração	0,46	0,00	0,46	0,00	0,00	Espaço habitacional	Espaços agrícolas	Área de colmatação confinante com infraestrutura viária que visa

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB-FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
									introduzir a profundidade necessária para construção.
E013	Áreas de máxima infiltração	0,95	0,00	0,95	0,00	0,00	Espaço habitacional	Espaços agrícolas	Área de colmatação confinante com edificações para resposta a necessidade de ampliação na área do Intermarché para instalação de um Bricomarché, devido a carência deste tipo de serviços comerciais no concelho.
E014	Áreas de máxima infiltração	5,28	0,00	5,28	0,00	0,00	Espaços de uso especial de equipamentos; Espaço habitacional	Espaços agrícolas	Área para construção de Parque Desportivo/Pavilhão Multiusos integrado em espaço de uso especial de equipamentos, que visa promover a saúde pública e apoio ao desporto, suprimindo o défice de equipamentos desta natureza na envolvente. A escolha desta área decorre da necessidade de continuidade territorial com o núcleo urbano e com os estabelecimentos de ensino existentes. A localização proposta é a única que permite a rentabilização de infraestruturas já instaladas.
E015	Áreas de máxima infiltração	0,14	0,00	0,14	0,00	0,00	Espaço habitacional	Espaços agrícolas	Área de colmatação que visa introduzir a profundidade necessária para construção, que será beneficiada pela criação de uma via de acesso e estacionamento para servir a Loja do Cidadão (a norte) e um futuro Parque

N.º de Ordem	Tipologia(s) de REN em presença	Superfície (ha)	ARE (ha)	AMI (ha)	CLA (ha)	ALB-FP (ha)	Fim a que se destina	Uso atual	Fundamentação
									Desportivo/Pavilhão Multiusos (a sudeste).
E016	Áreas de máxima infiltração	0,15	0,00	0,15	0,00	0,00	Espaço central	Espaços centrais de nível II	Área de colmatação confinante com infraestrutura viária que visa introduzir a profundidade necessária para construção.
E017	Áreas com risco de erosão	0,13	0,13	0,00	0,00	0,00	Espaço habitacional	Espaços florestais de produção	Área de colmatação confinante com infraestrutura viária que visa introduzir a profundidade necessária para construção.
E019	Áreas com risco de erosão	0,48	0,48	0,00	0,00	0,00	Aglomerado Rural	Espaços urbanos de baixa densidade	Área de colmatação confinante com infraestrutura viária que visa introduzir a profundidade necessária para construção.
E020	Áreas de máxima infiltração	0,51	0,00	0,51	0,00	0,00	Espaço central	Espaços centrais de nível I	Área utilizada como parque de estacionamento em terra batida, que o município pretende pavimentar para dar resposta às necessidades de estacionamento da população.
E021	Faixas de proteção das albufeiras	0,08	0,00	0,00	0,00	0,08	Espaço destinado a equipamentos e infraestruturas	Espaços urbanos de baixa densidade	Área ocupada por edificações de apoio (balneários) dos campos de futebol de Sobradelo da Goma e que estão integrados em espaço destinado a equipamentos e infraestruturas.
TOTAL		14,91	0,60	8,53	5,69	0,08			

5. SÍNTESE CONCLUSIVA

As propostas de exclusão que abrangem áreas efetivamente já comprometidas correspondem a 101,37 hectares distribuídos por 55 propostas. Os restantes 14,91 hectares correspondem às áreas destinadas à satisfação de carências existentes, que se totalizam 15 propostas.

Na total são previstas 70 exclusões (C e E) representam 116,28 hectares, o que corresponde à exclusão de 2,67% da REN (0,86% da superfície concelhia). Cumpre reforçar que as áreas em questão são excecionais e limitadas a situações específicas, bem como essenciais à concretização do modelo de desenvolvimento territorial pretendido para o concelho.

No quadro seguinte podem verificar-se as tipologias da REN abrangidas pelas exclusões, onde se identifica, desde logo, que a maior dimensão diz respeito às cabeceiras de linhas de água.

Quadro 6 | Síntese das áreas excluídas, por tipologia, da REN

Exclusões por Tipologia REN	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho
Áreas com risco de erosão	49,26	1,95	0,37
Áreas de máxima infiltração	11,77	4,31	0,09
Cabeceiras das Linhas de Água	49,74	5,55	0,37
Cabeceiras das Linhas de Água; Áreas com risco de erosão	0,13	0,03	0,00
Faixas de proteção das albufeiras	5,37	9,16	0,04
Faixas de proteção das albufeiras; Áreas com risco de erosão	0,02	0,66	0,00
TOTAL	116,28	2,67	0,86

No quadro seguinte apresenta-se a síntese das áreas excluídas, segundo o tipo de área e por tipologia da REN.

Quadro 7 | Síntese das áreas excluídas, por tipo de área e tipologia, da REN

Tipologia REN	Áreas efetivamente já comprometidas			Áreas destinadas à satisfação de carências existentes		
	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho
Áreas com risco de erosão	48,66	1,92	0,36	0,60	0,02	0,00
Áreas de máxima infiltração	3,24	1,18	0,02	8,53	3,14	0,06
Cabeceiras das Linhas de Água	44,05	4,91	0,33	5,69	0,63	0,04

Tipologia REN	Áreas efetivamente já comprometidas			Áreas destinadas à satisfação de carências existentes		
	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho
Cabeceiras das Linhas de Água; Áreas com risco de erosão	0,13	0,03	0,001			
Faixas de proteção das albufeiras	5,28	9,02	0,04			
Faixas de proteção das albufeiras; Áreas com risco de erosão	0,02	6,87	0,00	0,08	0,14	0,00
TOTAL (área territorial) ³	101,37	2,33	0,75	14,91	0,34	0,11
TOTAL (C+E)	116,28					

No caso de as 70 propostas de exclusão serem aceites na sua totalidade, a configuração final da REN será a apresentada no quadro seguinte.

Quadro 8 | Síntese da REN Final

Tipologia REN	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho
Leitos dos Cursos de Água	47,79	1,01	0,35
Albufeiras	19,00	0,40	0,14
Faixa de Proteção às Albufeiras	59,08	1,25	0,44
Escarpas	1,04	0,02	0,01
Zonas ameaçadas pelas cheias	105,08	2,22	0,78
Cabeceiras das Linhas de Água	1 270,94	26,91	9,44
Áreas de máxima infiltração	313,21	6,63	2,33
Áreas com risco de erosão	2 907,47	61,56	21,59
TOTAL (somatório) ⁴	4 723,59	100,00	35,08
REN TOTAL (área territorial) ⁵	4 243,87	-	31,52

³ Valor que tem em consideração a sobreposição existente entre as tipologias da REN.

⁴ Valor total correspondente ao somatório das categorias da REN, que, por sua vez, não teve em conta a sobreposição existente entre as mesmas.

⁵ Valor que tem em consideração a sobreposição existente entre as tipologias da REN.

Desta forma, a REN Final, após as exclusões, terá 4 243,87 hectares de área territorial, correspondentes a 31,52% da superfície concelhia de Póvoa de Lanhoso.

6. ANEXO

Anexo I

Parecer da CCDR-N - Proposta de transposição da Carta da REN do município de Póvoa de Lanhoso em vigor, para a nova cartografia - 3.ª Versão no âmbito da 2ª Revisão do PDM e a Proposta de exclusões da REN transposta para a nova cartografia - 1.ª Versão (datado de 12/05/2026 conforme OF_DOST_MS_4578/2026)

Exmo.(a) Sr.(a)
Presidente da Câmara Municipal
geral@mun-planhoso.pt
A/C
Melisa.costa@mun-planhoso.pt
Município da Póvoa de Lanhoso
Av da República
4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

OF_DOST_MS_4578/2026
REN_57/2020

Assunto|Subject

Proposta de transposição da Carta da REN do município de Póvoa de Lanhoso em vigor,
para a nova cartografia - 3.ª Versão no âmbito da 2ª Revisão do PDM
Proposta de exclusões da REN transposta para a nova cartografia - 1.ª Versão

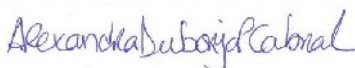
Na sequência da apreciação aos elementos correspondentes à terceira versão da proposta de transposição da REN em vigor e 1.ª versão das exclusões, e respetivo pedido de reunião setorial da Comissão Consultiva (CC), submetidos na PCGT em 17 de abril de 2026, vimos por este meio, transmitir o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. (CCDR-NORTE, I.P.), sobre a avaliação da mesma.

Este parecer foi submetido na PCGT nesta data.

Reforça-se o referido no parecer, que, a elaboração da REN de acordo com as Orientações Estratégicas de âmbito Nacional e Regional deverá ser iniciada com a maior urgência, de forma que até à entrega da proposta de alteração da REN para publicação pela CCDR NORTE, seja efetuada a apresentação de uma primeira versão para análise das entidades.

Com os melhores cumprimentos,

Diretora de Unidade de Ordenamento do Território, Conservação da
Natureza e Biodiversidade



Alexandra Cabral

Anexos: Anx_13643/2026 - Parecer da CCDR NORTE à 3.^a versão do exercício de transposição da REN
Anx_13644/2026 - Folha excel da análise da 1.^a versão da proposta de exclusões

DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DE PÓVOA DE LANHOSO

2ª Revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso

Proposta de transposição da Carta da REN em vigor para a nova cartografia - 3.ª Versão

Proposta de exclusões da REN transposta para a nova cartografia - 1.ª Versão

No âmbito da 2ª Revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, em 17/04/2026 foi submetido na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), pela Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso (CMPL), a 3.ª versão da proposta de transposição da REN em vigor e 1.ª versão das exclusões, e respetivo pedido de reunião setorial da Comissão Consultiva (CC).

Os elementos remetidos foram a pasta zipada “prop_transposicao_ren_e_exclusoes.zip”, contendo as pastas zipadas:

“Processo de Exclusões.zip” com:

- Peças escritas com a memória descritiva e justificativa (MDJ), da proposta de exclusões da REN, com data de abril de 2026 (em formato *.pdf), denominada “0309_mdj_ren_excl_02.pdf”;
- Pasta designada por “Processo de Exclusões” com:
 - . A pasta “PDF”, contendo a informação geográfica, em formato pdf, contendo a informação sobre os Acertos e Exclusões do tipo C e do tipo E, de cada uma destas tipologias da REN;
 - . A pasta “SHP”, contendo as pastas: “00_INFO_BASE”, “00_REN_BRUTA”, “01_ACERTOS”, “02_REN_APOS_ACERTOS” e “03_EXCLUSOES”, com a informação geográfica, em formato shape;
 - . A pasta “XLS” com as folhas de excel: “0309_REN_quadros_v1.xlsx”, “0313_REN_EXC_a_c_e_v1.xlsx” e “0313_REN_EXC_legenda.xlsx” contendo a informação sobre os Acertos e Exclusões do tipo C e do tipo E, de cada uma destas tipologias da REN.

“Prop Transposição REN VF.zip”

- Peças escritas com Registo de Alterações / Atualizações e a Memória Descritiva e Justificativa (MDJ), não datada (em formato *.pdf), denominada “Memoria_descritiva_justificativa_REN_transposicao”;

- Pasta designada por “Prop Transposição REN VF”, com as pastas “Albufeira”, “AMI”, “ARE”, “CLA”, “Escarpas”, “LCA” e “ZAC” contendo a informação geográfica, em formato shape, de cada uma destas tipologias da REN transpostas para a nova cartografia.

A reunião setorial da Comissão Consultiva foi agendada para 12/05/2026, pelas 14:30min, via telemática, com a seguinte ordem do dia: “Apreciação da Versão 3 da proposta transposição da REN de Póvoa de Lanhoso e Versão 1 das exclusões”, para a qual foram convocados: - CCDD-NORTE, I.P., APA, CMPL e ANEPC.

Como já referido aquando da análise da anterior proposta de transposição colocada na PCGT, no dia 09/02/2026, a Estrutura Sub-regional de Braga, desta CCDD, reencaminhou o seguinte e-mail do Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Informação Administração da Região Hidrográfica do Norte APA/ARHN, Eng. António Oliveira Santos:

“Exmos. Senhores,

Em nome da APA / ARH do Norte, vimos por este meio informar que, de acordo com orientações superiores, não existe enquadramento legal para a nossa participação na reunião setorial agendada para o próximo dia 9 de março de 2026, solicitada no âmbito da análise da versão 2 da proposta de transposição da Carta da REN em vigor e da sua adequação à nova cartografia de base utilizada na revisão do PDM de Póvoa de Lanhoso.

Mais se esclarece que este entendimento é aplicável, de igual modo, a quaisquer outras marcações de reuniões com vista à análise e/ou aprovação de propostas de transposição de REN.

Com os melhores cumprimentos,”

Da análise desta proposta, efetuada pela CCDD NORTE, observa-se o seguinte:

Proposta de transposição da Carta da REN em vigor para a nova cartografia - 3.ª Versão

Face à análise da proposta remetida pela CM da Póvoa de Lanhoso, informa-se que o exercício aparenta estar de acordo com o que foi definido na reunião de trabalho efetuado nas instalações desta CCDR, no Porto, com a Eng. Melisa Costa da Câmara Municipal, não se tendo identificado correções a efetuar.

Alerta-se que a MDJ tem muita informação sublinhada a amarelo e vermelho, que deverá ser estabilizada.

Proposta de exclusões da REN transposta para a nova cartografia - 1.ª Versão

Refere a CM em MDJ que, *"em resultado da articulação entre a transposição da REN e a proposta de ordenamento do PDM, verifica-se a necessidade de avaliar a exclusão de áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas (C), bem como das destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas (E)."*

Para o efeito, a CM apresenta 109 propostas de exclusão, das quais 90 são propostas de exclusão do tipo C e 19 são do tipo E. Apresenta ainda 50 acertos de cariz técnico.

Verifica-se que o Município seguiu o documento orientador produzido pela CCDR NORT em colaboração com a APA, I.P./ARH do Norte e APA, I.P./ARH do Centro, pelo que a mesma se apresenta devidamente estruturada e documentada.

Da análise dos Acertos e Exclusões (C e E) à REN (VI), percebe-se que o território Póvoa de Lanhoso tem um problema com áreas inundáveis associadas ao edificado que foi construído à volta do curso de água que passa no principal centro urbano, sendo que isso acarreta muitos problemas de várias ordens.

Considerando o exposto, recomenda esta CCDR NORTE que na presente revisão do PDM seja considerado no programa de ação do PDM, e como medida urgente, a execução de um conjunto de bacias de retenção, preferencialmente a montante da cidade e ainda nas áreas verdes urbanas, permitindo assim minimizar o impacto sobre a estrutura do edificado. Por outro lado, é de todo premente que seja elaborada uma REN de acordo com as OENR, a qual espelharia melhor a realidade do concelho.

Esta última tarefa, elaboração da REN de acordo com as OENR, terá que ser cumprida até à entrega da proposta de alteração da REN para publicação pela CCDD NORTE, através da apresentação de uma primeira versão para análise das entidades.

A folha excel “20260505_P.Lanhoso_REN_Transp_exclusões_V1_analise2” em anexo faz parte integrante desta análise, e consubstancia a análise efetuada pela CCDD NORTE à proposta de Exclusões e Acertos

Resumidamente, da análise efetuada extrai-se:

- Dos 50 acertos de cariz técnico, apenas não foram aceites 3;
- Das Exclusões do tipo C, foram 45 aceites, 8 aceites condicionados e 37 não aceites;
- Das Exclusões do tipo E, foram 10 aceites 9 não aceites.

Os quadros infra compreendem o entendimento da CCDD NORTE sobre cada uma das propostas de acerto e exclusão, não estando listadas as propostas que mereceram aceitação.

Acertos

Exclusão	Parecer CCDD NORTE	Fundamentação
A027	Não aceite	Considerando ser uma área junto a um CA e ZAC e o facto de ser um processo de transposição. Além disso deverá agregar-se com a C053
A029	Não aceite	Considerando ser uma área junto a um CA e ZAC e o facto de ser um processo de transposição. Além disso deverá agregar-se com a C053
A034	Não aceite	Não aceite do ponto de vista do Ordenamento a E015

Exclusões do Tipo C

Exclusão	Parecer CCDD NORTE	Fundamentação
C005	Não aceite	As edificações estão no local, licenciadas ou não. Dado o risco existente (ZAC) não se pode excluir pois permitiria potenciar ampliações e/ou novas edificações, pondo em risco pessoas e bens.
C011	Não aceite	Área não ocupada e sem compromissos. Manter em urbano mas sem ocupação dado o risco (ZAC)
C032	Não aceite	Ações potencialmente compatíveis com o anexo II do RJREN
C034	Não aceite	Por uma questão de precaução não se deverá excluir da REN uma área adjacente a ZAC (Transposição). A área está consolidada e pode haver REN em perímetro urbano.
C035	Aceite cond.	Apenas na área do compromisso

Exclusão	Parecer CCDR NORTE	Fundamentação
C036	Não aceite	Área não ocupada e sem compromissos
C037	Não aceite	Área não ocupada e sem compromissos
C038	Não aceite	A faixa de ZAC é fundamental para a funcionalidade da tipologia, sendo que é permitida REN em perímetro
C039	Não aceite	A faixa de ZAC é fundamental para a funcionalidade da tipologia, sendo que é permitida REN em perímetro
C040	Não aceite	A faixa de ZAC é fundamental para a funcionalidade da tipologia, sendo que é permitida REN em perímetro
C041	Não aceite	Risco elevado e não está ocupada com edificações a 100%. Não há problema de haver em em solo urbano. Integrar a EEM
C042	Não aceite	Risco elevado e não está ocupada com edificações a 100%. Não há problema de haver em em solo urbano. Integrar a EEM. Fundamental esta área para repensar o leito de cheia do curso de água
C043	Não aceite	Risco elevado
C044	Não aceite	Risco elevado, sendo que corresponde à área da infraestrutura junto ao parque urbano.
C045	Não aceite	Risco elevado, sendo que corresponde à área da infraestrutura junto ao parque urbano.
C046	Não aceite	Risco elevado, sendo que corresponde à área da infraestrutura junto ao parque urbano.
C047	Não aceite	É compatível existir REN em solo urbano. Risco elevado
C048	Não aceite	Risco elevado. redefinir perímetro.
C049	Não aceite	É compatível existir REN em solo urbano. Risco elevado
C050	Não aceite	Redefinir qualificação. A área não está ocupada nem existe compromisso.
C051	Aceite cond.	Em ZAC não é aceite dado o risco. Acertar a exclusão.
C052	Não aceite	Risco existente. Áreas não ocupadas e sem compromissos.
C053	Não aceite	Risco existente. Áreas não estão ocupadas e os compromissos assumidos se forem válidos (loteamento de 2007) podem ser executados. Atenção que é um loteamento em ZAC)
C054	Não aceite	Risco existente.
C055	Não aceite	Erro. Redefinir perímetro
C056	Aceite cond.	Apenas é aceite na área do compromisso. Em sede da concretização da UOPG07 poderá ponderar-se outras exclusões, excepto em ZAC.
C057	Não aceite	Risco elevado. área não ocupada nem comprometida.
C058	Não aceite	A área não está ocupada, nem está nenhum compromisso identificado, tirando uma área tangente ocupada.
C065	Não aceite	Redefinir perímetro. Área não ocupada e sem compromissos
C066	Aceite cond.	Até ao limite norte da via existente
C067	Aceite cond.	Apenas é aceite a edificação existente.
C068	Aceite cond.	Mesmo sendo um aglomerado rural, a área deverá ser corretamente infraestruturada no sentido de proteger a massa de água (art. 23 do DR n.º 15/2015). Programar
C070	Não aceite	Existe uma edificação nos 7,4 hectares
C075	Não aceite	Área não ocupada e sem compromissos
C076	Não aceite	Área não ocupada e sem compromissos
C077	Não aceite	Área não ocupada e sem compromissos
C078	Não aceite	Área não ocupada e sem compromissos
C079	Não aceite	Área não ocupada e sem compromissos

Exclusão	Parecer CCDR NORTE	Fundamentação
C080	Não aceite	Área não ocupada e sem compromissos
C081	Não aceite	Edificação isolada (equipamento) em área da FPA com potencial enquadramento no anexo II do RJREN
C082	Aceite cond.	Mesmo sendo um aglomerado rural, a área deverá ser corretamente infraestruturada no sentido de proteger a massa de água (art. 23 do DR n.º 15/2015). Programar
C083	Aceite cond.	Mesmo sendo um aglomerado rural, a área deverá ser corretamente infraestruturada no sentido de proteger a massa de água (art. 23 do DR n.º 15/2015). Programar
C085	Não aceite	Reformular perímetro dada as funções que visa a FPA
C086	Não aceite	Reformular perímetro dada as funções que visa a FPA
C087	Não aceite	Reformular perímetro dada as funções que visa a FPA

Exclusões do Tipo E

Exclusão	Parecer CCDR NORTE	Fundamentação
E001	Não aceite	Em face da concretização da UOPG 3 pondera-se a exclusão da REN
E004	Não aceite	Em face da concretização da UOPG 3 pondera-se a exclusão da REN
E006	Não aceite	Decorrente da análise de Ordenamento. Mais, dado que se trata de uma UOPG 29, só em face da concretização da mesma é que se ponderaria tal exclusão.
E007	Não aceite	Em face da concretização da UOPG 17 pondera-se a exclusão à REN
E009	Não aceite	Decorrente da análise de OT. As exclusões do tipo E têm que ser fundamentadas por razões económicas, sociais e demográficas.
E013	Não aceite	Decorrente da análise feita do Ordenamento e pelo facto da área estar adjacente a uma área a programar e a uma Zona Ameaçada pela Cheias da REN em vigor. Essa área poderá ser uma mais valia como apoio ao projeto de compromisso (Brico) e equipamento
E014	Não aceite	A proposta terá que ser melhor fundamentada, sendo que uma área desportiva associada a um parque urbano possui eventual enquadramento no anexo II do RJREN
E015	Não aceite	Do ponto de vista do OT a proposta não foi aceite, sendo que para tal enquadramento terão que existir razões económicas, sociais e demográficas.
E018	Não aceite	É uma área atravessada por uma linha de água que integra a REN, devendo o plano promover antes a requalificação das suas margens. Mais, é possível ter REN em solo urbano.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considera-se a proposta de transposição da REN estabilizada, devendo, no entanto, na MDJ existir a necessidade de se efetuar ações de limpeza e apresentação.

A proposta de exclusões não se encontra, ainda, em condições de ser aceite, devendo a sua reformulação ter em consideração as notas sobre cada exclusão.

CCDR NORTE/ Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território

Porto, 11 de maio de 2026

Anexo II

Ata da reunião setorial realizada a 21/05/2026 com CCDR-N para apreciação da versão 2 das propostas de exclusão da transposição da REN

PROJECTO	Revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso	COD. PROJECTO	011030902
CLIENTE	Município da Póvoa de Lanhoso		
LOCAL	Online		
DATA/ HORA	21-05-2026 14:30	☐ Ata para registo interno	
		☒ Ata para envio ao cliente	
COM...	CCDR-N - Nuno Costa - Manuel Silva - Irene Fontes Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso - Vereador Paulo Gago - Fernando Ribeiro - Melisa Costa	Planum - Márcia Filha	

DESCRIÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de 2026, ocorreu por videoconferência, uma reunião setorial com a CCDR-N para a análise a 2.ª versão das propostas de exclusão da REN, no âmbito 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso. Foram discutidas detalhadamente as reformulações de exclusões do tipo C para o tipo E, a adequação de projetos municipais em áreas de Reserva Ecológica e a necessidade de articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para a viabilização de intervenções.

1. Casos discutidos (identificados por ID):

- **C81:** Aceite condicionado pela CCDR. Foi debatido que, para evitar alegações de ilegalidade, a exclusão deverá transitar do tipo C para o tipo E, passando a fundamentação a basear-se na área de equipamento, o que permite a sua regularização com a concordância técnica da CCDR.
- Ficou registado que o caso **C35** foi reformulado e passou para o Tipo E. O caso **C56** foi retirado como Tipo C e integrado diretamente na exclusão **E3**.
- **E15:** Aceite pela CCDR.
- **E20 (Área de Estacionamento):** Aceite condicionado pela CCDR. Foi identificada uma pequena área a norte que não necessita de exclusão.
- **E13 (Projeto do BricoMarché):** Aceite condicionado pela CCDR. Debateu-se o recuo do alinhamento para afastar a pretensão da ZAC. Como o projeto representa uma intenção e não

um compromisso válido, a aprovação dependerá deste ajuste a ZAC e a não sobreposição com as áreas de salvaguarda. Poderá ser retirada a UOPG do ordenamento.

- **E14 (Complexo Desportivo):** Foi identificado como a situação de maior dificuldade de consenso. Discutiu-se a necessidade de ajustar a implantação do campo de futebol e das bancadas (que o Município esclareceu não serem áreas impermeabilizadas). Foi sugerido um ligeiro reposicionamento (deslocação para a direita/sul) da infraestrutura para minimizar o impacto na margem de reserva ecológica. O Município apresentou a planta com o levantamento topográfico para demonstrar as limitações de profundidade que impedem uma deslocação maior dos campos. Conclui-se que a aprovação da exclusão pela CCDR ficará condicionado à obtenção de um parecer favorável oficial por escrito da APA.

AÇÕES E PRAZOS

- O município deve submeter imediatamente o projeto do complexo desportivo (incluindo memória descritiva e plantas) à APA para obter rapidamente um parecer favorável por escrito, o qual é condição para desbloquear a exclusão E14. O objetivo é obter a pronúncia formal da APA (visto que o Presidente desta agência já manifestou verbalmente uma posição favorável).
- Foi reservada a data de 3 de julho de 2026 para a segunda reunião da comissão consultiva da revisão do PDM. Para que esta se realize, o município terá de submeter todos os documentos atualizados cerca de 20 dias antes (até ao final do mês de maio).
- A Planum irá fazer os ajustes necessários às propostas de exclusão e ao ordenamento, nos termos discutidos nesta reunião.

Anexo III

Parecer da CCDR-N - Proposta de transposição da Carta da REN do município de Póvoa de Lanhoso em vigor, para a nova cartografia - 3.ª Versão no âmbito da 2ª Revisão do PDM e a Proposta de exclusões da REN transposta para a nova cartografia - 2.ª Versão (datado de 25/05/2026 conforme OF_DOST_MS_4977/2026)

Exmo.(a) Sr.(a)
Presidente da Câmara Municipal
geral@mun-planhoso.pt
A/C
Melisa.costa@mun-planhoso.pt
Município da Póvoa de Lanhoso
Av da República
4830-513 PÓVOA DE LANHOSO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

OF_DOST_MS_4977/2026

REN_57/2020

Assunto|Subject

Proposta de transposição da Carta da REN de Póvoa de Lanhoso em vigor, para a nova cartografia - 3.ª Versão no âmbito da 2ª Revisão do PDM
Proposta de exclusões da REN transposta para a nova cartografia - 2.ª Versão

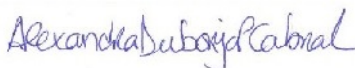
Na sequência da apreciação aos elementos correspondentes à terceira versão da proposta de transposição da REN em vigor e 2.ª versão das exclusões, e respetivo pedido de reunião setorial da Comissão Consultiva (CC), submetidos na PCGT em 15 de maio de 2026, vimos por este meio, transmitir o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. (CCDR-NORTE, I.P.), sobre a avaliação da mesma.

Este parecer foi submetido na PCGT nesta data.

Reforça-se o referido no parecer, que, a elaboração da REN de acordo com as OENR deverá ser iniciada com a maior urgência, de forma que até à entrega da proposta de alteração da REN para publicação pela CCDR NORTE, seja efetuada a apresentação de uma primeira versão para análise das entidades.

Com os melhores cumprimentos,

Diretora de Unidade de Ordenamento do Território, Conservação da
Natureza e Biodiversidade



Alexandra Cabral

Anexos: Anx_15110/2026 - Parecer da CCDR NORTE à 3.ª versão do exercício de transposição da REN e 2.ª versão da proposta de exclusões.

Anx_15112/2026 – Folha excel da análise da 2.^a versão da proposta de exclusões

DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DE PÓVOA DE LANHOSO

2ª Revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso

Proposta de transposição da Carta da REN em vigor para a nova cartografia - 3.ª Versão

Proposta de exclusões da REN transposta para a nova cartografia - 2.ª Versão

No âmbito da 2ª Revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso, em 15/05/2026 foi submetido na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), pela Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso (CMPL), a 3.ª versão da proposta de transposição da REN em vigor e 2.ª versão das exclusões, e respetivo pedido de reunião setorial da Comissão Consultiva (CC).

Os elementos remetidos foram a pasta zipada “prop_transposicao_ren_e_exclusoes_15-05-2026.zip” contendo:

- A pasta “(15-05-2026)Exclusões V2” que contém:
 - . A pasta “PDF”, contendo a informação geográfica, em formato pdf, contendo a informação sobre os Acertos e Exclusões do tipo C e do tipo E, de cada uma destas tipologias da REN;
 - . A pasta “SHP”, contendo as pastas: “00_INFO_BASE”, “00_REN_BRUTA”, “01_ACERTOS”, “02_REN_APOS_ACERTOS” e “03_EXCLUSOES”, com a informação geográfica, em formato shape;
 - . A pasta “XLS” com as folhas de excel: “0309_REN_quadros_v2.xlsx”, “0313_REN_EXC_a_c_e_v2.xlsx” e “0313_REN_EXC_legenda.xlsx” contendo a informação sobre os Acertos e Exclusões do tipo C e do tipo E, de cada uma destas tipologias da REN;
 - . A pasta “MXD” com ficheiros do tipo “mxd” dos acertos e exclusões;
 - . Pasta “DOC” contendo a “Memória Descritiva e Justificativa das Propostas de Exclusão da Reserva Ecológica Nacional”, com data de Maio de 2026 e data da última atualização 15 de maio de 2026 e o ficheiro “anexo.pdf” com o Parecer da CCDR-Norte, IP à versão anterior da transposição e proposta de exclusões.

- . A pasta “COMPL_FUND” contendo as pastas “Masterplan - associado Projeto da Variante”, “Pontido” e “Projetos com pedido de exclusão tipo E da REN”, que são projetos em curso no município em formato pdf, para apoio à análise da proposta de exclusões.
- A pasta “Transposição REN (VF_15_05_2026)”, que contém:
 - . O ficheiro “Memoria_descritiva_justificativa_REN_transposicao_15-05-2026.pdf”, com peça escrita com Registo de Alterações / Atualizações e a Memória Descritiva e Justificativa (MDJ), não datada, denominada “RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) Memoria Descritiva e Justificativa – Transposição Cartográfica;
 - . Pasta designada por “Prop Transposição VF”, com as pastas “Albufeira”, “AMI”, “ARE”, “CLA”, “Escarpas”, “LCA” e “ZAC” contendo a informação geográfica, em formato shape, de cada uma destas tipologias da REN transpostas para a nova cartografia.

Na tarde de 20/05/2026, o município enviou por e-mail o ficheiro “EP003_TERRENO PEREIRO VERDE II – Parque Desportivo.pdf” com o Projeto reformulado do Parque Desportivo, previsto para a área proposta excluir através da exclusão E014.

A reunião setorial da Comissão Consultiva foi agendada para 21/05/2026, pelas 14:30min, via telemática, com a seguinte ordem do dia: “Apreciação da versão V2 da proposta das exclusões da REN”, para a qual foram convocados: - CCDD-NORTE, I.P., APA, CMPL e ANEPC.

A proposta de transposição da REN é a mesma analisada da reunião setorial anterior e encontra-se estabilizada. As indicações de melhoria à memória Descritiva foram efetuadas.

Como já referido aquando da análise das duas anteriores propostas de transposição colocadas na PCGT, segundo o justificado por e-mail da Divisão de Planeamento e Informação Administração da Região Hidrográfica do Norte APA/ARHN, a APA, IP não participará nestes trabalhos de transposição.

Análise desta 2.ª Versão da Proposta de exclusões da REN transposta para a nova cartografia

Na primeira versão da proposta de exclusões, a CM apresenta 109 propostas de exclusão, das quais 90 eram propostas de exclusão do tipo C e 19 são do tipo E, e, apresentou ainda 50 acertos de cariz técnico. Desta proposta, pelo parecer desta CCDD, não foram aceites 3 acertos, das Exclusões do tipo C, foram 45 aceites, 8 aceites condicionados e 37 não aceites e das Exclusões do tipo E, foram 10 aceites 9 não aceites.

Recorda-se que, como referido na apreciação à versão anterior da proposta de exclusões, o território Póvoa de Lanhoso tem um problema com áreas inundáveis associadas ao edificado que foi construído à volta do curso de água que passa no principal centro urbano, sendo que isso acarreta muitos problemas de várias ordens.

De forma a mostrar as intenções do município em mitigar esta situação, remeteram com a proposta a analisar, o Projeto do Pontido, o Projeto de Integração Paisagística – PIP – da Via Circular na Póvoa de Lanhoso entre as Rotundas 4 e 6.

Estes projetos, que se encontram ainda em desenvolvimento, vão no sentido correto para minimizar a ocorrência de cheias, dado que promovem a infiltração da água no solo e têm algum efeito de bacia de retenção, no entanto, este último aspeto deverá ser desenvolvido, pois aparenta ser diminuto. Deverão ainda ser criadas outras bacias de retenção a montante da cidade, em áreas verdes existentes.

Reitera-se ainda a indicação desta CCDR NORTE que, na presente revisão do PDM, seja considerado no programa de ação do PDM, e como medida urgente, a execução de bacias de retenção.

Por outro lado, é de todo premente que seja elaborada a REN de acordo com as OENR, que espelhará melhor a realidade do concelho, e que deverá ter a apresentação da 1.ª versão da proposta de delimitação para análise das entidades até à entrega da proposta de alteração da REN para publicação pela CCDR NORTE.

Resumidamente, da análise efetuada extrai-se:

- A Câmara Municipal abandonou os acertos que não tinham sido aceites, mantendo a REN sobreposta ao espaço habitacional, pelo que ficam os acertos já aceites.
- Das Exclusões do tipo C, das 37 não aceites anteriormente, 33 foram retiradas, em 3 o perímetro foi ajustado e aceite e uma não foi aceite. Das 8 que tinham sido aceites condicionalmente, 2 foram reformuladas e passaram a tipo E, e as restantes 6 o perímetro foi ajustado e foi aceite.
- Das Exclusões do tipo E, das 9 não aceites, 6 foram retiradas, 1 passou a aceite, 2 passaram a aceite condicionado e as 2 do tipo C que passaram a tipo E, 1 foi aceite condicionado e a segunda passou a integrar a E013.

Os quadros infra compreendem o entendimento da CCDR NORTE sobre cada uma das propostas de exclusão, não estando vertido a posição favorável às exclusões anteriormente aceites na VI.

Exclusões do Tipo C

Exclusão	Parecer CCDR NORTE	Fundamentação
C005	-	Exclusão retirada
C011	-	Exclusão retirada
C032	-	Exclusão retirada
C034	-	Exclusão retirada
C035	-	Exclusão reformulada. Passou a exclusão do tipo E – E020. Análise constante da E020
C036	-	Exclusão retirada
C037	-	Exclusão retirada
C038	-	Exclusão retirada
C039	-	Exclusão retirada
C040	-	Exclusão retirada
C041	-	Exclusão retirada
C042	-	Exclusão retirada
C043	-	Exclusão retirada
C044	-	Exclusão retirada
C045	-	Exclusão retirada
C046	-	Exclusão retirada
C047	-	Exclusão retirada
C048	-	Exclusão retirada
C049	-	Exclusão retirada
C050	-	Exclusão retirada
C051	Aceite	
C052	-	Exclusão retirada
C053	Aceite	
C054	-	Exclusão retirada
C055	-	Exclusão retirada
C056	-	Exclusão reformulada. Integrou a E013. Análise constante da E013
C057	Aceite	
C058	Aceite	
C065	-	Exclusão retirada
C066	Aceite	
C067	Aceite	
C068	Aceite	Aceite, no pressuposto de que o algomerado se encontra devidamente infraestruturado.

Exclusão	Parecer CCDR NORTE	Fundamentação
C070	-	Exclusão retirada
C075	-	Exclusão retirada
C076	-	Exclusão retirada
C077	-	Exclusão retirada
C078	-	Exclusão retirada
C079	-	Exclusão retirada
C080	-	Exclusão retirada
C081	Não aceite	Não são aceites exclusões do tipo C para regularização de ilegalidades. Poderá o Município ponderar a Exclusão do tipo E, para satisfação de necessidades, como o presente caso.
C082	Aceite	Aceite, no pressuposto de que o aglomerado se encontra devidamente infraestruturado.
C083	Aceite	Aceite, no pressuposto de que o aglomerado se encontra devidamente infraestruturado.
C085	-	Exclusão retirada
C086	-	Exclusão retirada
C087	-	Exclusão retirada

Exclusões do Tipo E

Exclusão	Parecer CCDR NORTE	Fundamentação
E001	-	Exclusão retirada
E004	-	Exclusão retirada
E006	-	Exclusão retirada
E007	-	Exclusão retirada
E009	-	Exclusão retirada
E013	Aceite condicionado	Em sede da concretização da UOPG07 poderá ponderar-se a exclusão, exceto em ZAC. Caso seja viável a retirada da UOPG, poderá ser aceite a exclusão, exceto na área sobreposta com ZAC.
E014	Aceite condicionado	Face à apresentação do projeto estabilizado para a área desta exclusão, deverá ser obtido o parecer técnico favorável da APA e só depois será aferida a necessidade de exclusão de toda a área proposta. Para além disso, a aceitação fica condicionada a que seja apresentada uma primeira versão da proposta de delimitação da REN ao abrigo das OENR que poderá implicar a revisão da área excluída em função da ZAC que vier a ser delimitada pelos novos critérios.
E015	Aceite	
E018	-	Exclusão retirada
E20	Aceite condicionado	Área a norte, adjacente à ZAC, não deve ser excluída, devendo a exclusão ser reformulada.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a proposta de transposição da REN é a mesma e encontra-se estabilizada, tendo a MDJ sido verificada a sua apresentação.

A proposta de exclusões apresenta uma exclusão do tipo C “Não aceites”, que poderá passar a tipo E, tendo algumas sido aceites no pressuposto de que o aglomerado se encontra devidamente infraestruturado e apresenta ainda 3 exclusões com aceitação condicionada, devendo a sua reformulação ter em consideração as notas sobre cada exclusão.

A folha excel “20260521_P.Lanhoso_REN_Transp_exclusões_V2_analise” em anexo faz parte integrante desta análise, e consubstancia a análise efetuada pela CCDR NORTE à 2.ª versão da proposta de Exclusões.

CCDR NORTE/ Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território

Porto, 21 de maio de 2026